

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre a realização de melhorias nas entradas das propriedades dos agricultores do município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 39/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, sugerindo o encaminhamento do seguinte anteprojeto de lei:

ANTEPROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a realização de melhorias nas entradas das propriedades dos agricultores do município de São João da Boa Vista e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São da Boa Vista APROVA:-

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar melhorias nas entradas das propriedades dos agricultores do Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Também fica autorizado o Poder Executivo a desempenhar serviços de aplainados.

Art. 3º - Os agricultores interessados receberão os benefícios previstos nesta Lei, mediante realização de cadastro e triagem, junto ao Departamento de Obras e Viação.

Art. 4º - A equipe de trabalho, bem como os maquinários necessários para aplicação da presente Lei, serão, respectivamente, os pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, remanejados para atender à demanda.

Art. 5º - As despesas decorrentes de aplicação desta lei correrão através de dotações próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JUSTIFICATIVA:- É de conhecimento de todos que a agricultura precisa da manutenção para escoar a produção e que os produtores enfrentam dificuldades para colher e vender os produtos devido às condições precárias dos acessos às suas propriedades.

Ademais, cumpre ao Poder Público incentivar e valorizar os produtores rurais do Município, uma vez que diz que em função da pouca valorização da produção agrícola não possuem condições de contratar o serviço para resolver o problema.

Este Projeto pretende a concessão do mínimo suporte ao homem do campo, necessário ao cultivo e colheita, devido o importante papel que estes cidadãos desempenham dentro de suas comunidades e do nosso Município.

Visando garantir melhores condições de trabalho e de vida aos agricultores é que se alvitra a presente proposição.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de fevereiro de 2014.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR**